

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL18-2025

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL18-2025, conforme os processos Administrativo nº012/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Procurador Adjunto do Município, **HOMOLOGO** a contratação da EMPRESA GRAFICA DA BAHIA, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.257.819/0001-06, com endereço profissional na rua Melo Moraes Filho, 189, FAZ. GRANDE RETIRO, SALVADOR – BA, CEP 40346-900, para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia [do.ba.gov.br]. A empresa receberá como remuneração pelos serviços acima delineados. Valor total: R\$ 24.328,80 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Alcobaca – BA, 09 de maio de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



RESOLUÇÃO

Conselho Municipal De Assistência Social
Alcobaça-Bahia
Lei de criação nº 663/10
Vinculado a Secretária de Assistência Social

ATA nº 201/2025 – CMAS Conselho Municipal de assistência social- Reunião extraordinária -Alcobaça -BA

Aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025, as 8:30(oito e meia) de forma presencial, reuniram-se os conselheiros do CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deliberarem sobre as pautas: plano de ação 2025; demonstrativo 2024; data da conferência; e o que houver. O Presidente faz a abertura desejando um bom dia a todos e logo passa a palavra para Maria Cristina, técnica da gestão, para apresentação do plano de ação de 2025, inicia apresentando os números da execução física, SCSV a previsão de atendimento para 2025 será de 190, CREAS 50, benefícios eventuais 2000, informando que não há serviço para pessoas com deficiência; Benefícios eventuais para mulheres irá receber o valor de R\$500,00 mensais, dois CRAS 7.000 famílias referenciada, Maria Cristina informa o valor financiado pelo governo federal para 2020 a 2025 em cada serviço, resumo executivo tem valores do fundo nacional, municipal e estadual, apresentando a previsão de valores, deixando claro que nem sempre os valores são atingidos, lembrando que a maioria das despesas são custeadas com recurso próprios oriundos do próprio município. Maria Cristina fala dos blocos de todas as contas, a conselheira Lucimara fala que para o novo serviço de medida socio educativa será necessária uma nova equipe visto que o CREAS não terá condições de disponibilizar seus técnicos para mais esse serviço, Maria Cristina argumenta de acordo com as especificações para o município de pequeno porte dois e logo entra no serviço que serão pagos com os recursos do IGD SUAS, , a conselheira Bianca também comenta relacionada a contratação da equipe para as medidas socio educativas fazendo alusão a fala do promotor que deixou claro que irá cobrar o serviço, e logo maria Cristina entra na fala sobre os projetos de intervenção citando todos eles que são quatorze explanando sobre cada um para os conselheiros presentes, Maria Cristina abre para debate e esclarecimento de dúvidas, não havendo nenhuma os conselheiros presentes aprovam por unanimidade o plano de ação para co-financiamento do governo do estado da Bahia, maria Cristina passa a palavra para Jaleide apresentar o segundo ponto da pauta: prestação de conta da gestão 2024, apresentando as movimentações dos blocos : BLOCO BENEFICIO EVENTUAL, BLOCO DA PSEMC e PSEAC, BLOCO PROTEÇÃO BASICA e BLOCO IGDSUAS BAHIA foram apresentados os gastos e também as notas fiscais do serviços prestados, em seguida o presidente perguntou quem era a favor da prestação de conta , sendo aprovado unanimemente . Em seguida foi passado para o 3 pauta DATA DA CONFERÊNCIA , não entrou num acordo ficando a pauta a ser resolvida na próxima reunião . Sem mais nada a pautar o presidente da reunião Moises, deu por finalizado solicitando a lavratura da presente ata que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Nome dos Remetentes: Bianca Santana Santos, Lucimara Barbosa Silva Santana, Jaleide Ch. S. Saladaes, Carmem Cordeiro Carneiro, Bianca Rocha Romão, Maria Joaquina Santana Teixeira; Maria Cristina Bonafição Jesus, Apodemar Elviseira Vianna,

Digitalizado com CamScanner



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA**

Resolução 002/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 663/10 de Setembro de 2010, e conforme reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 09 maio de 2025, registrada em ATA de número 201.

Resolve:

Art. 1º- Pela Aprovação do Plano De Ação do CO-FINANCIAMENTO do Governo Estadual para o Sistema Único De Assistência Social-SUAS no âmbito do município de Alcobaça Bahia no exercício 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcobaça-Bahia, 09 de Maio de 2025.

Maria Joaquina Santana Teixeira

MARIA JOAQUINA SANTANA TEIXEIRA
Secretária Executiva - CMAS

Rua D,S/N- Bairro Beija-Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça-Bahia.
Fone: (73) 3293-2309

Digitalizado com CamScanner



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA**

Resolução 003/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 663/10 de Setembro de 2010, e conforme reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 09 maio de 2025, registrada em ATA de número 201.

Resolve:

Art. 1º- Pela Aprovação da prestação de contas do ano 2024 - aprovação do demonstrativo da prestação de contas do CO-FINANCIAMENTO Estadual Dos Recursos transferidos do Fundo Estadual De Assistência Social-FEAS exercício financeiro 2024 para o FMAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcobaça-Bahia, 09 de Maio de 2025.

Maria Joaquina Santana Teixeira

MARIA JOAQUINA SANTANA TEIXEIRA
Secretária Executiva - CMAS

Rua D,S/N- Bairro Beija-Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça-Bahia.
Fone: (73) 3293-2309

Digitalizado com CamScanner